



Intervenção proferida  
pelo Deputado Joaquim Machado  
Sessão Legislativa de Junho de 2002

## **ATENTADO AO PATRIMÓNIO**

É a cultura que dá identidade a um Povo. Quando a economia se rege, cada vez mais, por padrões e relações à escala mundial, quando as redes de comunicação on-line dão configuração à *aldeia global*, anunciada há 40 anos pelo canadiano Mac Luhan, quando as fronteiras nacionais se reduzem a simples elementos convencionais, é a matriz cultural de um povo que o singulariza no contexto imenso e finito das nações.

A geografia, que para nós vale outro tanto como a história, para invocar Nemésio, mesclou de lava a têmpera deste povo, fundando raízes nas águas lustrais do Atlântico. E aqui fomos ficando, por quase seis séculos de adversidades e lutas, contra a Natureza e os homens.

Não acomodámos o corpo. Nem tão pouco se apoucou a alma. Demos forma à criação, na matéria e no espírito, perpetuando este particular modo de ser ilhéu – na religião e na literatura, nos cantares e bailhos, nas artes e no linguajar, na gastronomia e na arquitectura.

Contudo, a persistência e a determinação não foram, não são, suficientes para manter intactos os registos da nossa história colectiva.

“Muito do património arquitectónico existente nas nove ilhas da Região permanece à espera de tratamento. A recuperação e salvaguarda desses bens culturais exige que se prossiga, nesse sentido, uma política criteriosa e de rigor opcional”.

Ao mesmo tempo importa construir uma verdadeira e consistente consciência colectiva, que promova a preservação, enriquecimento e transmissão desse património, seja ele arquitectónico, móvel ou imaterial. Só nessa base educacional e de civilidade se perpetua a fruição dos legados da nossa história, em preito pelos que nos antecederam. E também em respeito pelas gerações vindouras, considerando que os jovens constituem o mais inestimável potencial para a continuidade da especificidade cultural açoriana.

Para o PSD, “a actividade cultural deve surgir espontaneamente na sociedade, competindo, todavia, ao Governo assegurar, desde que necessário, condições para o seu desenvolvimento”.

Compete igualmente ao Executivo fazer a estrita observância do disposto na lei sobre a salvaguarda dos bens arquitectónicos, classificados como monumentos regionais, de interesse público e valor concelhio. A conveniência individual do cidadão não pode sobrepor-se ao desejo colectivo de perpetuar a memória de um tempo. É por isso que se reclama firmeza na aplicação da legislação que suporta e regulamenta a protecção aos imóveis classificados.

Mas como se pode exigir ao cidadão o cumprimento dessas disposições se o Governo Regional é o primeiro a prevaricar e a faltar com o exemplo que devia irradiar por toda a comunidade?

Nestas circunstâncias, que justeza moral tem quem está incumbido de executar a lei?

Que motivação há-de ter o cidadão para cumprir escrupulosamente a lei? Ou para, num acto livre e cívico, honrar a memória do nosso passado?

Em Março fomos confrontados com a notícia de “um acto de delapidação do património no Palácio de Sant’Ana”. Ali, sede da Presidência do Governo Regional, donde o exemplo de civilidade e respeito pelo acervo cultural do Povo Açoriano devia emanar, foi destruído um pavimento em mosaico inglês do século XIX e pedras de cantaria. “A intervenção nas cavaliças de Sant’Ana é um acto

de vandalismo injustificável que destruiu as características de uma construção explicativa da vida quotidiana” de uma época relevante da nossa história, por sinal aquela que viu nascer a reivindicação e depois a consagração da Autonomia Administrativa.

A finalidade das ditas obras, ironia das ironias, tinha por objectivo a transformação daquele recinto numa galeria de exposições, desde logo para acolher uma amostra de elementos históricos evocativos do centenário da visita régia de D. Carlos, que passou há quase um ano.

A gravidade deste acto não pode passar impune. Há responsabilidades que têm de ser apuradas, sob pena do mau exemplo alastrar na sociedade açoriana ou de indevidamente fazer conivente instituições e personalidades que, estando envolvidas ou devendo ser chamadas a intervir nas obras, afinal não participaram neste “atentado”, neste “acto de insensibilidade” cultural (Ant. Manuel Oliveira).

Há 18 anos classificado como imóvel de interesse público, com o título de monumento regional, por revestir valor artístico e histórico especialmente relevante para a Região, ao Palácio de Sant’Ana aplicam-se as disposições legais sobre a conservação e restauro dos imóveis que constituem o património cultural açoriano.

Entre as determinações da lei consta a obtenção prévia de parecer favorável e vinculativo da direcção regional da Cultura (DLR 11/2000/A, de 19 de Maio) e a obrigatoriedade do projecto de remodelação ser subscrito por arquitectos, nas condições previstas no Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro (nºs 3 e 4 do artigo 10º). E, salvo melhor entendimento, também julgamos que nestas circunstâncias se aplica o previsto no Decreto Regional nº12/79/A: “aquele que por qualquer meio destruir, danificar ou causar prejuízos em bens classificados como Monumento Regional (...) fica especialmente sujeito à penas” dos artigos 308º e 309º do Código Penal (então artigos 472º e 478º do CP).

O caso é demasiado sério para passar à margem da reflexão dos agentes da cultura e de quem tem a missão democrática de fiscalizar os actos do Governo.

Questiona-se, então. A intervenção, efectuada no âmbito de alegados melhoramentos a introduzir no Palácio de Sant’Ana, foi autorizada por despacho do Presidente do Governo Regional? O respectivo projecto foi subscrito por um arquitecto? E a direcção regional da Cultura pronunciou-se previamente e vinculativamente sobre as obras a realizar?

Parece-nos que nenhum destes requisitos foi cumprido. Nem tão pouco a denúncia pública deste “atentado” ao património da

Região suscitou qualquer esclarecimento da Presidência do Governo e ou da Secretaria Regional da Educação e Cultura, já lá vão dois meses e meio. O silêncio é revelador do incómodo e comprometimento das autoridades. Sabe-se, tão somente que a 21 e 22 de Março estava em curso a destruição nas cavalariças do palácio, sede da Presidência do Governo Regional, e que a 27 do mesmo mês a direcção regional da Cultura ainda não havia emitido parecer, conforme revelou à imprensa o respectivo titular.

“A destruição do pavimento, cantarias e a pretensão de demolição de um arco com um bebedouro em pedra, para abertura duma porta” motivou a demissão do director do Centro de Estudos Etnográficos da Universidade dos Açores e presidente da Associação de Conservação e Defesa do Património da Comissão organizadora das comemorações da visita régia. A dita comissão foi constituída por despacho de 2 de Março, por ironia do destino, no dia em que passavam 106 anos sobre a assinatura do decreto descentralizador que instituiu a Autonomia Administrativa.

Não fora a circunstância da Câmara Municipal de Ponta Delgada ter assinalado o centenário da visita régia à ilha de S. Miguel, através da encenação desse momento festivo, com grande dignidade e na presença da mais alta personalidade da Casa Real portuguesa, e pouco ou nada teria restado da efeméride. A exposição que a Presidência do Governo pretendia organizar,

passados 11 meses ainda não deu à luz. Apesar disso, um técnico superior da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada continua destacado no Palácio de Sant'Ana e muita documentação da época ali está retida, privando investigadores e público em geral da sua consulta. E por outro lado, dizem os entendidos na matéria, não há "necessidade de se gastar dinheiro em mais espaço para exposições em Ponta Delgada, quando existem outros e o próprio museu se debate com graves dificuldades para gerir as escassas verbas para realizar algumas exposições" (Ant. Manuel Oliveira).

"O palácio de Sant'Ana não é apenas um imóvel, é um emblema da Autonomia dos Açores, é pertença do povo açoriano e todos aqueles que o ocupam transitoriamente têm por missão primeira a sua manutenção e a sua transmissão intactas, e se possível, melhorada, às gerações futuras". Por isso se impõe respostas à questões que levantámos e o apuramento de responsabilidades.

Não é a riqueza que civiliza, nem indica o adiantamento de um povo; são estas e outras pequeninas cousas que o manifestam.